



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

A Agente de Contratação do Município de Horizonte/CE torna público o **Aviso de Prosseguimento de Sessão** da Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.26.1 que tem como **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAPP 1098, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 130/2021. Tendo em vista a fase recursal proclamada, onde no mérito com base no Julgamento do Recurso Administrativo fica declarada **Inabilitada** a empresa MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA anteriormente declarada como vencedora. Assim, fica fixado a data do prosseguimento da sessão com a VOLTA DE FASE para o dia **04 de junho de 2025 as 09:00 horas**. Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Licitação e Contratos, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, ou pelo telefone (85) 3222-0583. Horizonte/CE, 02 de junho de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.

- **Imprensa Oficial do Município**: Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH**: www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE**: www.tce.ce.gov.br.

Horizonte/CE, 02 de junho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.